



LEITURA NO EXPEDIENTE DE:
17/02/2020
EVERTON CRISTIANO DE CARVALHO / 78920949115
/ AC SAFEWEB RFB v5 / Autenticação
keyid295E4BD5464CBBFE16A763C11DC426F2DDD8F305
/ 12/04/2020
1º Secretário

Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brilhante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
"A Pequena Cativante"

Documento Aprovado
Em: 24/08/2020
JOSE MARIA CAETANO DE SOUSA / 06329442851 /
AC SOLUTI Multipla / Autenticação
keyid35AE3114F65ED27A4F58FE34A81A67970AC49B07
/ 12/05/2021
Presidente

Gabinete VEREADOR ADÃO EVANDRO PEREIRA LEITE - PP

INDICAÇÃO: 22/2020

INDICAMOS depois de satisfeitas as formalidades regimentais e ouvido e esclarecido o Plenário, **ao Excelentíssimo Senhor DONATO LOPES DA SILVA, Prefeito Municipal, Senhor ANTÔNIO LINO BARBOSA, Secretário de Infraestrutura e ao Presidente da FUNCERB Gilson de Moraes**, atendendo solicitações que nos foram apresentadas, a necessidade, conveniência e oportunidade de determinar ao setor competente da municipalidade sugerindo um estudo **“DA POSSIBILIDADE DA CONSTRUÇÃO DE UMA CICLOVIA NA AVENIDA AUGUSTO LOPES EM TODA SUA EXTENÇÃO ABRANGENDO AS ESTRADAS VICINAIS”**.

JUSTIFICATIVA:

O objetivo é proporcionar mais segurança para quem usa como meio de transporte uma bicicleta além de incentivar as pessoas na utilização do espaço, isso também é um grande benefício ao meio ambiente reduzindo assim o uso de veículos poluentes.

Sala das Sessões, 17/02/2020 - 09:39:11

ADAO EVANDRO PEREIRA LEITE / 99897890106 / AC SAFEWEB RFB v5 / Autenticação keyid295E4BD5464CBBFE16A763C11DC426F2DDD8F305 / 06/05/2020
Assinado Digitalmente